



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 04/2022

PROCESSO: 6017.2022/0000326-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. – CNPJ nº 17.327.390/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores marca Atlas Schindler, com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional para a Contratante, instalados no Edifício OTHON prédio da Secretaria Municipal da Fazenda localizado na Rua Líbero Badaró, 190, conforme especificado no termo de referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O **Município de São Paulo**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, Senhor **DANILO HATSUMURA**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.327.390/0001-01, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 91 – Brás, município de São Paulo/SP - CEP: 03.043-040, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 ao Contrato SF nº 04/2022**, consoante despacho autorizatório exarado sob SEI nº 081209871, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:



1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 01/07/2023, por mais um período de 12 (doze) meses.
 2. O valor da contratação fica mantido, com **valor mensal** de R\$ 4.656,61 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), perfazendo o **valor anual** de R\$ 55.879,32 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).
 3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.
 4. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 04/2022, respectivos apostilamentos e aditamentos, no que não colidirem com as disposições deste.
- E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, o qual vai assinado digitalmente pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]
Dados: 2023.04.19 10:31:17
-03'00'

DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por MICHELE
VIVIANE VASCONCELOS: [REDACTED]
Localização: São Paulo - SP
Dados: 2023.04.18 12:21:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20143

HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JULIANA
LOPES: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por JULIANA
LOPES: [REDACTED]
Dados: 2023.04.18
13:00:53 -03'00'

NOME e CPF

FABIOLA ALVES
DA CUNHA
CRUZ: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por FABIOLA ALVES DA
CUNHA
CRUZ: [REDACTED]
Dados: 2023.04.18
14:33:15 -03'00'

NOME e CPF